

ADITIVO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 80/2017

TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RELÓGIO REGISTRADOR DE PONTO COM EMISSÃO DE COMPROVANTE DE PONTO DO TRABALHADOR, LEITURA BIOMÉTRICA, LEITOR DE PROXIMIDADE COM TECNOLOGIA RFID (RADIO FREQUENCY IDENTIFICATION).

O Município de Gaspar torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aditivo de Correção ao Edital do Pregão Presencial nº 80/2017, Processo Administrativo nº 166/2017, com data de abertura anteriormente prevista para: 14/09/2017, o quanto segue:

Considerando que o Pregão Presencial nº 80/2017, Processo Administrativo nº 166/2017 sofreu suspensão "SINE DIE" no dia 12/09/2017.

Considerando que os pedidos de esclarecimentos apontaram para a necessidade de correções de alguns itens do Edital do Pregão Presencial 80/2017, e após análise e revisão minuciosa da Administração, fica alterado o referido edital, determinando nova data de abertura para a sua realização e demais alterações conforme segue:

1. DO PREÂMBULO

1.1. Em vista das modificações ocorridas no Edital ficam ALTERADAS as datas de entrega e abertura dos envelopes a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas, conforme redação a seguir:

Data e horário de apresentação dos envelopes:

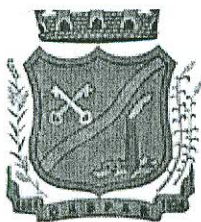
Até às 9h do dia 19/10/2017.

(Horário de Brasília)

Data e horário da abertura dos envelopes:

Dia 19/10/2017, às 9h30min.

(Horário de Brasília)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

2. Do item 4, subitem 4.5. Fica alterado para:

4.5 Recursos para pagamento - dotações orçamentárias:

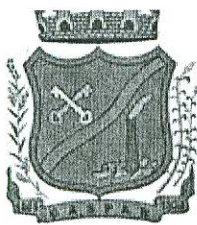
*Secretaria de Educação: 79/2017
99/2017
5/2017
Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa: 199/2017
19/2017
Superintendência de Trânsito: 43/2017
Secretaria de Agricultura e Aquicultura: 124/2017
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: 137/2017
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito: 3/2017
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: 23/2017
Fundação Municipal de Esportes e Lazer: 22/2017
Secretaria de Saúde: 12/2017
45/2017
Secretaria de Planejamento Territorial: 151/2017*

3. Do item 5, subitens 5.1 e 5.2. Ficam alterados para:

*5.1 O Município estima a locação de **69 equipamentos** para fins de cotação, sendo exigida a instalação de imediato de **37 equipamentos**.*

*5.2 Os **37 equipamentos** de instalação imediata, serão instalados e será realizada a manutenção preventiva e corretiva pela CONTRATADA, nos endereços dispostos a seguir:*

ÓRGÃO	LOCAL	ENDEREÇO	QUANT
SEMED	EEB Vitória A Cardoso	Rua Pedro Simon, s/n, Porto Arraial	1
SEMED	EEB Dolores L. S. Krauss	Rua: Guilherme Sabel, nº 350, Bairro Figueira	1
SEMED	EEF Ferandino Dagnoni	Rua: Ida Dagnoni, nº 58, Gasparinho	1
SEMED	EEB Belchior	Rua: Bonifácio Haendchen, nº 945, Belchior Central	1
SEMED	CDI Maria da Silva (Vovó Lica)	Rua: Antônio Zendron, nº 275, Margem Esquerda	1
SEMED	CDI Vovó Benta	Rua: Prefeito Leopoldo Schramm,	1
SEMED	CDI Dorvalina Fachini	Rua: Prefeito Júlio Schramm, nº 635	1
SEMED	CDI Mercedes Mellato Beduschi	Rua: José Rangel, nº 332, Bairro Bateias	1
SEMED	Secretaria de Educação	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	1
SAUDE	Policlínica Municipal de Gaspar	Rua Olga Wehmuth, nº 113	1
SAUDE	ESF Gaspar Grande	Rua José Anastácio da Silva, SN	1
SAUDE	ESF Barracão	Rua João Barbieri, 143 – Bairro Barracão	1
SAUDE	ESF Jardim Primavera	Rua Adriano Kormann, 700, 1º piso	1
SAUDE	ESF Belchior	Rua Germano Tilmann, 100 – Bairro Belchior Alto	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

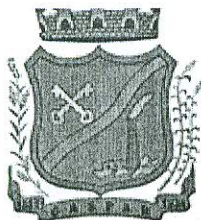
CNPJ 83.102.244/0001-02

SAUDE	ESF Figueira	Rua Rio Negrinho, SN – Bairro Figueira	1
SAUDE	ESF Gasparinho Quadro	Rua Frei Solano, 1500 – Bairro Gasparinho	1
SAUDE	ESF Margem Esquerda	Rua Pedro Simon, SN, – Bairro Margem Esquerda	1
SAUDE	ESF Poço Grande	Rodovia Jorge Lacerda, 4660 – Bairro Poço Grande	1
SAUDE	ESF Santa Terezinha	Rua Jacob Junkes, SN – Bairro Santa Terezinha	1
SAUDE	UAS Gaspar Alto	Estrada Geral Gaspar Alto, 13635	1
SAUDE	ESF Coloninha	Rua Prefeito Leopoldo Schramm, nº 230	1
SAUDE	ESF Centro	Rua Industrial José Beduschi- Nº 99 -Centro	1
SAUDE	CAPS	Rua São Pedro - Nº 250 -Centro	1
SAUDE	SAMU	Rua Sete de Setembro,	1
SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	AVENIDA DAS COMUNIDADES - CENTRO	1
SOCIAL	Cras Casa da Família	BELA VISTA	1
SOCIAL	Cras Zilda Arns	Gaspar Mirim	1
SEAG	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	1
SEPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	1
GABINETE	GABINETE	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	1
OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	Rod. Ivo Silveira, 1635 - Santa Terezinha	1
OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	CEMITERIO MUNICIPAL	1
GABINETE	SUPERINTENDENCIA BELCHIOR	Rua Bonifacio Haendchen, 2758, Belchior Central	1
SAMAE	SAMAE – SEDE	Rua João Vieira, Santa Terezinha	2
SAMAE	SAMAE – ETA I	Rua São Pedro – Centro	1
FME	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	R. Itajaí, 2300	1

4. Do Item 9, subitem 9.2. Fica alterado para:

9.2 O objeto desta Licitação, após efetuada sua solicitação, deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, após o envio e recebimento pela Empresa da Ordem de Fornecimento, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, a serem definidas pela Secretaria Municipal de Administração, em dias úteis e no horário de expediente, nos seguintes endereços:

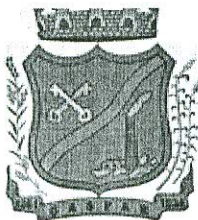
ÓRGÃO	LOCAL	ENDEREÇO	QUANT
SEMED	EJA	Rua: Coronel Aristiliano Ramos, nº 579	1
SEMED	EEB Aninha Pamplona Rosa	R Rodolfo Vieira Pamplona - Gaspar Mirim	1
SEMED	EEB Zenaide Schmitt Costa	Rua: Jacob Junkes, nº 186, Bairro Santa Terezinha	1
SEMED	EEB Norma Mônica Sabel	Rua: Pedro B. Sabel, Margem Esquerda	1
SEMED	EEB Vitorio A Cardoso	Rua Pedro Simon, s/n, Porto Arraial	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

SEMED	EEB Dolores L. S. Krauss	Rua: Guilherme Sabel, nº 350, Bairro Figueira	1
SEMED	EEB Profª. Angélica S. Costa	Rua: Rodolfo Müller, s/n, loteamento Arábia Saudita	1
SEMED	EEB Ervino Venturi	Rua: Artur Poffo, nº 425, Santa Terezinha	1
SEMED	EEB Luiz Franzói	Rua: Vitório Fantoni, nº 343, Bateias	1
SEMED	EEF Ferandino Dagnoni	Rua: Ida Dagnoni, nº 58, Gasparinho	1
SEMED	EEB Mário Pederneiras	Estrada Geral Poço Grande, nº 5435	1
SEMED	EEB Belchior	Rua: Bonifácio Haendchen, nº 945, Belchior Central	1
SEMED	EEF Augusto Schramm	Rua: Ernesto Censi, Poço Grande, Fundos – Macuco	1
SEMED	EEF Olímpio Moretto	Estrada Geral Gaspar Grande, nº 3345	1
SEMED	EEB Prof. Rudolfo Günther	Estrada Geral Gaspar Grande, nº 13600, Gaspar Alto	1
SEMED	EEF Profª. Ana Lira	Rua: Itália, nº 6041, Alto Gasparinho	1
SEMED	CDI Irmã Cecília Venturi	Rua: Bonifácio Haendchen, nº 4390, Belchior Alto	1
SEMED	CDI Cachinhos de Ouro	Rua: Helena Augusta Gaertner, nº 500 Figueira	1
SEMED	CDI Fátima Regina	Rua: Frei Solano, nº 3693, Gasparinho Quadro	1
SEMED	CDI Tia Maria Elisa	Rua: Teresa Cristina Maciel, nº 290, Bela Vista	1
SEMED	CDI Vovó Leonida	Rua: Amélia Schmitt, nº 55, Santa Terezinha	1
SEMED	CDI Dep. Francisco Mastella	Rua: Francisco Spengler, nº 2662, Poço Grande	1
SEMED	CDI Maria da Silva (Vovó Lica)	Rua: Antônio Zendron, nº 275, Margem Esquerda	1
SEMED	CDI Vovó Benta	Rua: Prefeito Leopoldo Schramm,	1
SEMED	CDI Thereza Beduschi	Rua: Johana Brenk Barbieri, nº 70, Barracão	1
SEMED	CDI Sônia Gioconda B. Buzzi	Rua: Antônio Moser, nº 110, Bela Vista	1
SEMED	CDI Ivan Carlos Duarte	Rua: Lauro Schneider, nº 14, Santa Terezinha	1
SEMED	CDI Natália dos Santos	Estrada Geral do Poço Grande, nº 5697	1
SEMED	CDI Dorvalina Fachini	Rua: Prefeito Júlio Schramm, nº 635	1
SEMED	CDI Mercedes Mellato Beduschi	Rua: José Rangel, nº 332, Bairro Bateias	1
SEMED	CDI Tempos de Infância	Rua: Gabriel Schmitt, nº 335,	1
SEMED	Centro Educativo Maria Hendricks	Rua Monte Castelo, 160 - Bairro Sete de Setembro	1
SEMED	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - SEC. EDUCAÇÃO	1
SAUDE	Policlínica Municipal de Gaspar	Rua Olga Wehmuth, nº 113	1
SAUDE	UAS Pocinho	Rodovia Jorge Lacerda, SN – Bairro Pocinho	1
SAUDE	ESF Gaspar Grande	Rua José Anastácio da Silva, SN	1
SAUDE	ESF Barracão	Rua João Barbieri, 143 – Bairro Barracão	1
SAUDE	ESF Bela Vista	Rua Adriano Kormann, 700,	1
SAUDE	ESF Jardim Primavera	Rua Adriano Kormann, 700, 1º piso	1
SAUDE	ESF Belchior	Rua Germano Tilmann, 100 – Bairro Belchior Alto	1
SAUDE	ESF Figueira	Rua Rio Negrinho, SN – Bairro Figueira	1
SAUDE	ESF Gasparinho Quadro	Rua Frei Solano, 1500 – Bairro Gasparinho	1
SAUDE	ESF Margem Esquerda	Rua Pedro Simon, SN, – Bairro Margem Esquerda	1
SAUDE	ESF Lagoa	Estrada Geral Poço Grande, SN – Bairro Lagoa	1
SAUDE	ESF Poço Grande	Rodovia Jorge Lacerda, 4660 – Bairro Poço Grande	1
SAUDE	ESF Santa Terezinha	Rua Jacob Junkes, SN – Bairro Santa Terezinha	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

SAUDE	UAS Gaspar Alto	Estrada Geral Gaspar Alto, 13635	1
SAUDE	UAS Belchior Baixo	Rua Vidal Flávio Dias, SN – Bairro Belchior Baixo	1
SAUDE	UAS Alto Gasparinho	Estrada Geral Alto Gasparinho, SN	1
SAUDE	UAS Arraial d'Ouro	Estrada Geral Arraial d'Ouro, SN	1
SAUDE	ESF Coloninha	Rua Prefeito Leopoldo Schramm, nº 230	1
SAUDE	ESF Centro	Rua Industrial José Beduschi- Nº 99 -Centro	1
SAUDE	CAPS	Rua São Pedro - Nº 250 -Centro	1
SAUDE	SAMU	Rua Sete de Setembro,	1
SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	AVENIDA DAS COMUNIDADES - CENTRO	1
SOCIAL	Cras Casa da Família	BELA VISTA	1
SOCIAL	Cras Silvio Schramm -	Margem Esquerda	1
SOCIAL	Cras Zilda Arns	Gaspar Mirim	1
SOCIAL	Centro de Convivencia do Idoso	Rua Frei Canisio	1
SEPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - SEC. PLANEJAMENTO	1
SEAG	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - SEC. ADMINISTRAÇÃO	1
GABINETE	Prefeitura Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - TERREO	1
OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	Rod. Ivo Silveira, 1635 - Santa Terezinha	1
OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	CEMITERIO MUNICIPAL	1
GABINETE	SUPERINTENDENCIA BELCHIOR	Rua Bonifacio Haendchen, 2758, Belchior Central	1
FME	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	R. Itajaí, 2300	1
SAMAE	SAMAE	Rua João Vieira, Santa Terezinha	2
SAMAE	ETA I	Rua São Pedro - Centro	1
TOTAL			69

5. Do item 9, subitem 9.11. Fica alterado para:

9.11 OS PRODUTOS DESTES CONTRATO, DEVERÃO SER FORNECIDOS NOVOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO.

6. Do item 11, subitem 11.6. Fica alterado para:

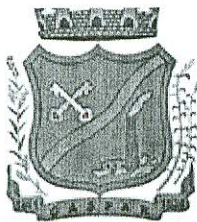
11.6 O recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotações orçamentárias que se seguem:

*Secretaria de Educação: 79/2017
99/2017
5/2017*

*Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa: 199/2017
19/2017*

Superintendência de Trânsito: 43/2017

Página 5 de 9



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

Secretaria de Agricultura e Aquicultura: 124/2017
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: 137/2017
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito: 3/2017
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: 23/2017
Fundação Municipal de Esportes e Lazer: 22/2017
Secretaria de Saúde: 12/2017
45/2017
Secretaria de Planejamento Territorial: 151/2017

7. Do item 3, subitem 3.15. Fica alterado para:

3.15 OS PRODUTOS DESTE CONTRATO, DEVERÃO SER FORNECIDOS NOVOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO.

8. Do item 4, subitem 4.5. Fica alterado para:

4.5 Recursos para pagamento - dotações orçamentárias:

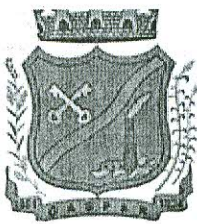
Secretaria de Educação: 79/2017
99/2017
5/2017
Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa: 199/2017
19/2017
Superintendência de Trânsito: 43/2017
Secretaria de Agricultura e Aquicultura: 124/2017
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: 137/2017
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito: 3/2017
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: 23/2017
Fundação Municipal de Esportes e Lazer: 22/2017
Secretaria de Saúde: 12/2017
45/2017
Secretaria de Planejamento Territorial: 151/2017

9. Do item 3, subitens 3.1 e 3.2, do ANEXO V – Termo de Referência. Ficam alterados para:

*3.1 O Município estima a locação de **69 equipamentos** para fins de cotação, sendo exigida a instalação de imediato de **37 equipamentos**.*

*3.2 Os **37 equipamentos** de instalação imediata, serão instalados e será realizada a manutenção preventiva e corretiva pela CONTRATADA, nos endereços dispostos a seguir:*

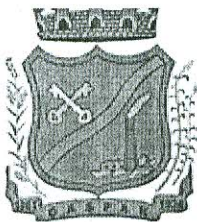
Página 6 de 9



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

ÓRGÃO	LOCAL	ENDEREÇO	QUANT
SEMED	EEB Vitório A Cardoso	Rua Pedro Simon, s/n, Porto Arraial	1
SEMED	EEB Dolores L. S. Krauss	Rua: Guilherme Sabel, nº 350, Bairro Figueira	1
SEMED	EEF Ferandino Dagnoni	Rua: Ida Dagnoni, nº 58, Gasparinho	1
SEMED	EEB Belchior	Rua: Bonifácio Haendchen, nº 945, Belchior Central	1
SEMED	CDI Maria da Silva (Vovó Lica)	Rua: Antônio Zendron, nº 275, Margem Esquerda	1
SEMED	CDI Vovó Benta	Rua: Prefeito Leopoldo Schramm,	1
SEMED	CDI Dorvalina Fachini	Rua: Prefeito Júlio Schramm, nº 635	1
SEMED	CDI Mercedes Mellato Beduschi	Rua: José Rangel, nº 332, Bairro Bateias	1
SEMED	Secretaria de Educação	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	1
SAUDE	Policlinica Municipal de Gaspar	Rua Olga Wehmuth, nº 113	1
SAUDE	ESF Gaspar Grande	Rua José Anastácio da Silva, SN	1
SAUDE	ESF Barracão	Rua João Barbieri, 143 – Bairro Barracão	1
SAUDE	ESF Jardim Primavera	Rua Adriano Kormann, 700, 1º piso	1
SAUDE	ESF Belchior	Rua Germano Tilmann, 100 – Bairro Belchior Alto	1
SAUDE	ESF Figueira	Rua Rio Negrinho, SN – Bairro Figueira	1
SAUDE	ESF Gasparinho Quadro	Rua Frei Solano, 1500 – Bairro Gasparinho	1
SAUDE	ESF Margem Esquerda	Rua Pedro Simon, SN, – Bairro Margem Esquerda	1
SAUDE	ESF Poço Grande	Rodovia Jorge Lacerda, 4660 – Bairro Poço Grande	1
SAUDE	ESF Santa Terezinha	Rua Jacob Junkes, SN – Bairro Santa Terezinha	1
SAUDE	UAS Gaspar Alto	Estrada Geral Gaspar Alto, 13635	1
SAUDE	ESF Coloninha	Rua Prefeito Leopoldo Schramm, nº 230	1
SAUDE	ESF Centro	Rua Industrial José Beduschi- Nº 99 -Centro	1
SAUDE	CAPS	Rua São Pedro - Nº 250 -Centro	1
SAUDE	SAMU	Rua Sete de Setembro,	1
SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	AVENIDA DAS COMUNIDADES - CENTRO	1
SOCIAL	Cras Casa da Família	BELA VISTA	1
SOCIAL	Cras Zilda Arns	Gaspar Mirim	1
SEAG	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	1
SEPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	1
GABINETE	GABINETE	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	1
OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	Rod. Ivo Silveira, 1635 - Santa Terezinha	1
OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	CEMITERIO MUNICIPAL	1
GABINETE	SUPERINTENDENCIA BELCHIOR	Rua Bonifacio Haendchen, 2758, Belchior Central	1
SAMAE	SAMAE – SEDE	Rua João Vieira, Santa Terezinha	2
SAMAE	SAMAE – ETA I	Rua São Pedro – Centro	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

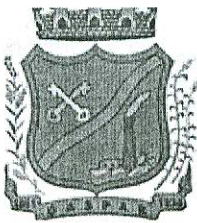
FME	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	R. Itajaí, 2300	1
-----	--------------------------------	-----------------	---

10. Do item 4, subitem 4.1, do ANEXO V – Termo de Referência. Fica alterado para:

4.1 Os Equipamento deverão conter as especificações mínimas abaixo indicadas:

- Os Equipamento deverão conter as especificações mínimas abaixo indicadas:
- Registrar o ponto do servidor mediante leitura da impressão digital (Biometria), com velocidade igual ou inferior a 0,5 segundos;
- Possuir sistema de impressão de comprovante de ponto do trabalhador com velocidade de impressão não superior a 200 mm/s e com corte total do papel;
- Registrar o ponto do servidor mediante cartão de proximidade com tecnologia RFID;
- Gerenciar no mínimo 5.000 (cinco mil) servidores;
- Capacidade de armazenar no mínimo 15.000 (quinze mil) digitais;
- Capacidade de armazenamento de no mínimo 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) registros de ponto na memória;
- Display com backlight;
- No momento do registro do ponto, o equipamento deverá emitir sinal sonoro, exibindo no display a matrícula do servidor e o horário registrado;
- Teclado numérico;
- Comunicação via porta TCP/IP, com velocidade mínima de 100 Mbps;
- Porta USB para leitura de dados manual;
- Equipamento deve permitir leitura dos dados registrados remotamente;
- Equipamento deve permitir sua configuração remotamente;
- Equipamento deve possuir fonte de alimentação automática com entrada de 90 a 230V/AC;
- Equipamento deve possuir nobreak ou bateria interna com autonomia de no mínimo 6 (seis) horas, em caso de queda de energia elétrica;
- Equipamento deve possuir memória não volátil para garantir a manutenção dos registros nas eventuais faltas de energia.
- Fornecimento de bibliotecas (DLL) que permitam a leitura direta (sem intervenção de sistemas intermediários) dos dados dos registros de pontos armazenados nos relógios.
- Fornecimento de suporte técnico para que a equipe do Departamento de Pessoal e da Tecnologia da Informação -TI, possa implementar no sistema de controle de ponto existente, a rotina de leitura dos dados armazenados nos relógios.
- Fornecimento de treinamento para a equipe de técnicos e operadores do Município, para configuração e operação dos relógios, considerando uma turma de no mínimo 10 (dez) servidores, sendo 05 (cinco) servidores indicados pelo Departamento de Pessoal e 05 (cinco) servidores indicados pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

Página 8 de 9



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

- Realizar a manutenção preventiva e corretiva com reposição integral de peças dos equipamentos, substituindo-se aqueles que necessitem de reparos em laboratório, sem custos adicionais à CONTRATANTE.
- Fornecer as bobinas de papel necessárias ao funcionamento ininterrupto dos relógios
- Os equipamentos disponibilizados deverão ser novos.
- Deverá ser certificado pelo INMETRO.

11. Do item 11, subitem 11.2, do ANEXO V – Termo de Referência. Fica alterado para:

4.5 Recursos para pagamento - dotações orçamentárias:

*Secretaria de Educação: 79/2017
99/2017
5/2017
Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa: 199/2017
19/2017
Superintendência de Trânsito: 43/2017
Secretaria de Agricultura e Aquicultura: 124/2017
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: 137/2017
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito: 3/2017
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: 23/2017
Fundação Municipal de Esportes e Lazer: 22/2017
Secretaria de Saúde: 12/2017
45/2017
Secretaria de Planejamento Territorial: 151/2017*

Deste modo, junta-se o presente Aditivo de Correção ao Edital do Pregão nº 80/2017, Processo Administrativo 166/2017, para os devidos efeitos legais ao atendimento dos produtos licitados.

Respeitosamente,

Gaspar, 03 de outubro de 2017.

Pedro Cândido de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 7.668/2017